



REGULAMENTO

2025 / 2026

NATAÇÃO PURA

NOME DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO REGIONAL DE **INFANTIS**

LOCAL / PISCINA

COMPLEXO PISCINAS OLÍMPICAS DO FUNCHAL

DATA DO EVENTO

7 E 8 FEVEREIRO 2026

CAMPEONATO REGIONAL DE INFANTIS

- ORGANIZAÇÃO:** Associação de Natação da Madeira
- DATA:** Funchal, 7 e 8 de fevereiro de 2026
- LOCAL:** CPOF - Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (convertida em 25m)
- PISTAS:** 8 ou 10 pistas | Piscina de 25 metros **AQUECIMENTO:** 20 Pistas
- HORÁRIO**

		DATA	AQUECIMENTO	COMPETIÇÃO
SÁBADO DE MANHÃ	1.ª SESSÃO	07-FEVEREIRO-2026	07h45 – 09h00	09h15 – 11h30
SÁBADO DE TARDE	2.ª SESSÃO	07-FEVEREIRO-2026	14h45 – 16h00	16h15 – 18h30
DOMINGO DE MANHÃ	3.ª SESSÃO	08-FEVEREIRO-2026	07h45 – 09h00	09h15 – 11h45

6. PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar nadadores devidamente filiados na época 2025/2026 pela Federação Portuguesa de Natação na especialidade de Natação Pura e Natação Adaptada, pertencentes às categorias INFANTIS, JUVENIS, JUNIORES e SENIORES;
- Cada nadador, independentemente da sua categoria, poderá participar em **DUAS PROVAS INDIVIDUAIS e DUAS ESTAFETAS** por sessão;
- As equipas de estafetas são por categoria, compostas por nadadores da mesma **CATEGORIA COM DISTINÇÃO DE GRUPO ETÁRIO** (exemplo: INFANTIS = Infantil B com Infantil B, Infantis A com Infantis A) A. O mesmo para os nadadores das categorias juvenil, júnior e sénior;
- Serão admitidas estafetas que não estejam de acordo com o ponto anterior, compostas por nadadores que não sejam da mesma categoria, participando na categoria **ABSOLUTA** (exemplo: Infantis A com Infantis B, Juvenis A com Juniores, Juniores com Seniores, etc.);
- Não há limitações relativamente ao número de nadadores inscritos para as provas de estafeta, desde que respeitem o regulamento. Todos os nadadores deverão constar no respetivo “ficheiro convite”, mesmo quando não participam nas provas individuais;
- A composição das equipas de estafetas deverá ser entregue na mesa do júri até 30 minutos antes do início de cada sessão;

6.7. Todas as provas serão disputadas pelo sistema de séries de acordo com os tempos de inscrição, independentemente da sua categoria;

6.8. Todos os nadadores deverão estar inscritos com um tempo prévio de inscrição.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições têm de dar entrada na Associação de Natação da Madeira até às 18h00 do dia 30 de janeiro de 2026, sexta-feira;

7.2. As inscrições são efetuadas no ficheiro convite e validadas se colocadas na Plataforma do Desporto da Direção Regional de Desporto (DRD);

7.2.1. A não colocação dos nadadores neste sistema informático aquando da data-limite de inscrições implica a exclusão automática da competição.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. As classificações das provas individuais serão por **PROVA, SEXO e CATEGORIA**. Acrescenta-se, de forma complementar, a categoria **ABSOLUTA** (classificação geral);

8.2. Nas provas de estafetas, será definida a categoria **ABSOLUTA** para as estafetas compostas por mais de uma categoria (exemplo: Infantis A com Infantis B, Juvenis A com Juniores, Juniores com Seniores, etc.).

9. MEDALHAS

9.1. Será atribuída uma medalha de classificação ao primeiro, segundo e terceiro nadador Infantil A e Infantil B com a **PROVA INDIVIDUAL MAIS PONTUADA DO CAMPEONATO**, pontos AQUA da *World Aquatics* em vigor na data da competição, para ambos os sexos;

9.1.1. A segunda prova mais pontuada do(a) nadador(a) servirá como critério de desempate, e assim sucessivamente para encontrar o(a) vencedor(a).

9.2. As estafetas (tempo do primeiro elemento) não são contabilizadas para as medalhas;

9.3. As medalhas serão atribuídas no final da última sessão, domingo de manhã.

10. ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

10.1. A **PONTUAÇÃO AQUA** do somatório das cinco (5) provas dos Infantis A e Infantis B serve de critério de aferição para o 2.º Estágio de Capacitação Técnica de Cadetes A e Infantis [A e B], Porto Moniz (*a confirmar*) - 28 de março de 2026 (estágio de um dia). *A confirmar*, os cinco (5) nadadores mais pontuados de cada sexo e escalão (Infantis A e Infantis B, separados) serão selecionados. Ou seja, vinte (20) nadadores Infantis no total. Estes nadadores juntar-se-ão aos dezasseis (16) “Cadetes A” que serão apurados após o “II TORREGRI”, 21 de março de 2026.

11. ARBITRAGEM

11.1. A arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Natação da Madeira;

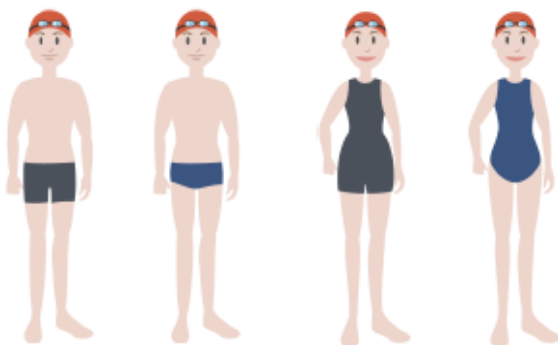
11.2. Será utilizado o sistema eletrónico de arbitragem da SWISS-TIMING.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

FATOS DE BANHO:

- INFANTIS A e INFANTIS B - Masculinos e Femininos.



Programa de provas na página seguinte...

13. PROGRAMA

1.ª SESSÃO SÁBADO DE MANHÃ 09h15	
1.	1500m Livres Femininos
2.	1500m Livres Masculinos
3.	50m Mariposa Femininos
4.	50m Mariposa Masculinos
5.	200m Bruços Femininos
6.	200m Bruços Masculinos
Intervalo 10'	
7.	50m Livres Femininos
8.	50m Livres Masculinos
9.	200m Estilos Femininos
10.	200m Estilos Masculinos
11.	100m Costas Femininos
12.	100m Costas Masculinos
Intervalo 5'	
13.	4x100m Livres Femininos
14.	4x100m Livres Masculinos

2.ª SESSÃO SÁBADO DE TARDE 16h15	
15.	4x100m Estilos Misto
Intervalo 5'	
16.	400m Livres Femininos
17.	400m Livres Masculinos
18.	50m Bruços Femininos
19.	50m Bruços Masculinos
20.	200m Costas Femininos
21.	200m Costas Masculinos
Intervalo 10'	
22.	100m Livres Femininos
23.	100m Livres Masculinos
24.	200m Mariposa Femininos
25.	200m Mariposa Masculinos
Intervalo 5'	
26.	4x200m Livres Femininos
27.	4x200m Livres Masculinos

3.ª SESSÃO DOMINGO DE MANHÃ 09h15	
28.	4x100m Livres Misto
Intervalo 5'	
29.	200m Livres Femininos
30.	200m Livres Masculinos
31.	50m Costas Femininos
32.	50m Costas Masculinos
33.	100m Mariposa Femininos
34.	100m Mariposa Masculinos
Intervalo 10'	
35.	400m Estilos Femininos
36.	400m Estilos Masculinos
37.	100m Bruços Femininos
38.	100m Bruços Masculinos
39.	800m Livres Femininos
40.	800m Livres Masculinos
Intervalo 5'	
41.	4x100m Estilos Femininos
42.	4x100m Estilos Masculinos
ENTREGA DE MEDALHAS 15'	
- Prova AQUA mais pontuada – (1.ª, 2.ª e 3.ª)	
- INFANTIS A E INFANTIS B, AMBOS OS SEXOS	